

ANEXO A – RESOLUÇÃO Nº 2098 - CONSU

**QUADRO DE ATIVIDADES, VALOR ATRIBUÍDO E PONTUAÇÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO DOCENTE COM VISTAS À PROMOÇÃO À
CLASSE TITULAR**

**FATOR I – CONCLUSÃO EM CURSOS OU ESTÁGIOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO E
ATUALIZAÇÃO, OBTENÇÃO DE GRAU OU TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Conclusão de cursos na área pedagógica de atuação do docente ou áreas afins	Por curso	0,5 ponto (de 11h a 20h) 1,0 ponto (de 21h até 40h) 1,5 ponto (de 41h até 180h)	
Conclusão de curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área de trabalho do docente	Por curso	2,5 pontos	
Conclusão de curso de especialização (mínimo 360 horas) na área do docente	Por curso	5,0 pontos	
Conclusão de curso de mestrado adicional, na área do docente	Por curso	10,0 pontos	
Conclusão de curso de doutorado adicional, na área do docente	Por curso	15,0 pontos	
Conclusão de estágio pós-doutoral, na área do docente	Por curso	15,0 pontos	
Conclusão de estágio de curta duração (o docente deve especificar)	Por estágio	5,0 pontos	
TOTAL FATOR I			

**FATOR II – ORIENTAÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE ESTUDANTES DE
MESTRADO, DOUTORADO, DE MONITORES, DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO E
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Orientação de bolsistas no âmbito da graduação	Orientação concluída	1,0 ponto por bolsista	
Orientação de TCC concluído (Graduação)	Trabalho de final de curso	2,0 pontos por trabalho	
Orientação de TCC concluído (Especialização)	Trabalho de final de curso	3,0 pontos por trabalho	
Orientação de dissertação concluída	Trabalho de final de curso	4,0 pontos por trabalho	
Coorientação de dissertação concluída	Trabalho de final de curso	2,0 pontos por trabalho	

Universidade Estadual do Ceará – UECE

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60714-903

Fone (85) 3101.9608/ 3101.9894

Site www.uece.br/sodc

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Orientação de tese concluída	Trabalho de final de curso	5,0 pontos por trabalho	
Coorientação de tese concluída	Trabalho de final de curso	2,5 pontos por trabalho	
Supervisão de estágio pós-doutoral concluída	Supervisão concluída	5,0 pontos por trabalho	
Orientação de estágio não obrigatório	Orientação concluída por semestre	1,0 por estudante	
Supervisão de estágio docência da pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	Supervisão concluída por semestre	1,0 por estudante	
TOTAL FATOR II			

FATOR III – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE MONOGRAFIA, DE DISSERTAÇÕES, DE TESES E DE CONCURSO PÚBLICO

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Participação em bancas examinadoras de concursos públicos para docência no ensino superior ou na educação básica pública	Por banca	2,0 pontos	
Participação em banca examinadora de seleção pública para professor visitante, temporário ou substituto	Por banca	1,0 ponto	
Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado	Por banca	2,0 pontos	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado	Por banca	1,0 ponto	
Participação em banca examinadora de qualificação de mestrado ou doutorado	Por banca	0,5 ponto	
Participação em banca examinadora de seleção de mestrado ou doutorado	Por banca	1,0 ponto	
Participação em banca examinadora de defesa de monografia de graduação ou de especialização	Por banca	0,5 ponto	
Participação em Comissão de Heteroidentificação de seleção ou concurso público ou vestibular.	Por banca	0,5 ponto	
Participação em Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico/Ascensão Funcional	Por banca	0,5 ponto	
TOTAL FATOR III			

FATOR IV – ATIVIDADES DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Coordenação de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, aprovado por agências de fomento nacionais ou internacionais	Por projeto	10,0 pontos	
Coordenação de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão institucionalizado	Pesquisa concluída ou em andamento no interstício avaliado, ainda que iniciada antes do interstício.	10,0 pontos (por projeto concluído) 5,0 pontos (por projeto em andamento)	
Liderança de Grupo de Pesquisa certificado pela Instituição	Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	4,0 pontos por ano	
Membro de Grupo de Pesquisa certificado pela Instituição	Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	2,0 ponto por ano	
Colaboração de projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento nacionais ou internacionais	Por projeto	4,0 pontos	
Coordenação de atividades de extensão (cursos/eventos/ligas) reconhecidas por Resolução vigente	Atividade aprovada pela PROEX e com Resolução do CEPE	3,0 pontos por atividade	
Coordenação de grupo de estudo com portaria da Direção de Centro ou de Faculdade	Atividade aprovada pelo Conselho de Centro ou Faculdade	2,0 pontos por ano	
Coordenação de Laboratório institucionalizado e com portaria vigente	Por laboratório	2,0 por laboratório	
Exercício do magistério (docente em qualquer regime de trabalho)	Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação (inclusas no PAD durante o interstício)	1,0 ponto por crédito	
TOTAL FATOR IV			

FATOR V – PRODUÇÃO INTELECTUAL, CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO, TÉCNICA OU ARTÍSTICA

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Artigo técnico ou científico publicado em periódico, conforme classificação adotada pela Uece (este item precisa ser justificado pelo preenchimento de quadro específico ao final do Anexo A)	Por trabalho	10,0 pontos no estrato 1 8,0 pontos no estrato 2 6,0 pontos no estrato 3 4,0 pontos no estrato 4	
Livro publicado (com o mínimo de 80 páginas), organização de livro e capítulo de livro na área ou áreas afins de trabalho do proponente, por editora com conselho editorial	Por obra	6,0 pontos	
Trabalho completo ou Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos ou artístico culturais internacionais	Por trabalho	2,5 pontos	
Trabalho completo ou Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos ou artístico culturais nacionais	Por trabalho	1,5 pontos	
Participação como editor chefe de revistas científicas	Participação por revista	2,0 pontos	
Participação em Conselho Editorial	Participação por revista	1,0 ponto	
Consultor <i>ad hoc</i> de revistas nacionais e internacionais	Por parecer	1,0 ponto/parecer	
Consultor <i>ad hoc</i> de órgãos de fomento e comissões públicas	Por edital	2,0 pontos/edital	
Publicação de fotos, cartas geográficas, mapas ou similar, em livros ou revistas indexadas	Por publicação	2,0 pontos	
Desenvolvimento de aplicativos computacionais registrados	Por aplicativo	10,0 pontos	
Atividades de assessoria, minicurso em congresso, consultoria, perícia ou sindicância, devidamente comprovadas por instância responsável pela contratação do serviço; minicursos em eventos científicos, culturais e desportivos, comprovados por certificados	Por atividade (exceto na condição de participante)	3,0 pontos	

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Patente ou produto registrado (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, outros) na área de atividade acadêmica do docente	Por patente	10,0 pontos	
Obra artística, cultural ou técnico-científica na área de atividade acadêmica do docente validada pela sua Coordenação	Por obra	5,0 pontos	
Produção artística demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de artes cênicas, artes visuais, cinema, música, performance e afins	Por produção	5,0 pontos	
Participação em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais como coordenador geral	Por evento	4,0 pontos - internacional 3,0 pontos - nacional 2,0 pontos - local	
Participação como membro da Comissão Organizadora ou Comissão Científica em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais	Por evento	3,0 pontos – internacional 2,0 pontos - nacional 1,0 ponto - local	
Participação em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais como conferencista, palestrante ou membro de mesa redonda ou painel como convidado	Por evento	3,0 pontos - internacional 2,0 pontos - nacional 1,0 ponto - local	
Participação em eventos científicos, desportivos ou artístico-culturais como mediador de conferência, mesa redonda ou painel	Por evento	2,0 pontos - internacional 1,0 ponto - nacional 0,5 ponto - local	
Edição e Gravação de CD, mídias na condição de autor, coautor ou intérprete em qualquer gênero	Por evento	5,0 pontos - nacional 3,0 pontos - estadual 2,0 pontos - local	
Prefácio ou posfácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial	Por livro	1,0 ponto	
Tradução de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial	Por livro	5,0 pontos	
Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial	Por capítulo	1,5 pontos	

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, na área de atuação do docente e publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referênciação	Por material	5,0 pontos	
Prêmio acadêmico de natureza científica, tecnológica ou artístico-cultural	Por premiação	3,0 pontos - internacional 2,0 pontos - nacional 1,0 ponto - local	
TOTAL FATOR V			

FATOR VI – ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

ÍTEM	ATIVIDADES CONSIDERADAS	VALOR ATRIBUÍDO	PONTUAÇÃO
Reitor(a)	Por semestre	20,0 pontos	
Vice-Reitor(a)	Por semestre	15,0 pontos	
Pró-Reitor(a)	Por semestre	15,0 pontos	
Direção de Centro/Faculdade/Instituto	Por semestre	12,0 pontos	
Vice-Direção de Centro/Faculdade/Instituto	Por semestre	6,0 pontos	
Docente com cargo comissionado dentro da estrutura organizacional da Funece	Por semestre	10,0 pontos	
Docente com função acadêmica ou administrativa com Portaria da Reitoria	Por semestre	8,0 pontos	
Presidente de Comissões Permanentes da Administração Superior	Por semestre	5,0 pontos	
Membro de Comissões Permanentes da Administração Superior	Por semestre	2,5 pontos	
Membro de Comissões Temporárias da Administração Superior	Por comissão	2,0 ponto	
Membro de Comissões Temporárias da administração intermediária	Por comissão	1,0 ponto	
Coordenação de cursos ou programas de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por semestre	8,0 pontos	
Vice-coordenação de cursos ou programas de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Por semestre	4,0 pontos	
Coordenação de cursos de graduação	Por semestre	8,0 pontos	
Vice-coordenação de cursos de graduação	Por semestre	4,0 pontos	
Participação em Conselhos Superiores ou de Unidades Acadêmicas na condição de titular ou suplente (exceto membros natos)	Por semestre	1,0 ponto	
Exercício de cargo em associação científica, artístico-cultural, fóruns ou entidade de classe e movimentos sociais	Por semestre	2,5 pontos	
Representação da UECE designada por portaria da Reitoria em comissões, comitês, conselhos, fóruns e entidades externas.	Por semestre	2,0 pontos	
TOTAL FATOR VI			

CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS ARTIGOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS PUBLICADOS NO INTERSTÍCIO AVALIADO

Classificação	ABDC	ABS	JCR	SJR	SPELL	H5 Google
Estrato 1	A e A*	Maior ou igual a 2	Q1	Q1		Q1
Estrato 2	B	1	Q2	Q2	10% superiores	Q2
Estrato 3	C		Q3	Q3	30% superiores	Q3
Estrato 4			Q4	Q4	30% superiores	Q4

Nota: Q1 – 1º quartil, Q2 – 2º quartil, Q3 – 3º quartil, Q4 – 4º quartil

Na lista ABS, a estratificação é a seguinte: ABS 1, ABS 2, ABS 3 e ABS 4. Na lista ABDC, a estratificação é a seguinte: C, B, A, A*

O docente deve anexar ao processo um documento comprobatório do estrato do periódico a ser pontuado.